



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 589/06

Corguinho-MS, 02 de Junho de 2.006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
“JOSÉ ALVES QUITO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “José Alves Quito”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dalton de Souza Lima". Below the signature, the name is written in a smaller, printed-style font: "Dalton de Souza Lima" and "Prefeito Municipal".